



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de Controle Interno, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, é exigência das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários a sua composição.

Neste relatório a Assessoria de Controle Interno faz uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, do Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE, no exercício financeiro de 2012, baseada nas diversas demonstrações contábeis, relatórios constantes na prestação de contas e nos dados constantes do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

2. DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Instituído pela Lei Complementar nº 086, de 04 de julho de 2005, tendo como Gestor a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, o Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE tem por finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

3. DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária Anual – Lei nº 9.554 de 16 de janeiro de 2012 autorizou inicialmente para o FEMPE recursos na ordem de R\$ 5.195.541,00 e, por abertura de créditos adicionais, alterou esse montante para R\$ 20.327.471,21. Essa alteração orçamentária pode ser visualizada no Comparativo da Despesa Autorizada com Empenhada - Anexo 11 apresentado no item 3.01.14 da prestação de contas.

Os recursos para abertura de créditos adicionais ao FEMPE foram oriundos dos superávits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do Fundo Especial do Ministério Público Estadual e do Estado do Maranhão, no exercício de 2011, no total de R\$ 2.189.108,00 e R\$ 12.942.822,21, respectivamente.

A abertura de créditos adicionais ao FEMPE, em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, se deu através de decretos do Executivo Estadual descritos a seguir:

ATO LEGAL	DATA	VALOR	FONTE
DECRETO Nº 28.188	18/05/2012	2.189.108,00	Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2011 do Fundo Especial do Ministério Público Estadual
DECRETO Nº 28.189	18/05/2012	12.942.822,21	Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Estado no exercício de 2011
TOTAL		15.131.930,21	

Fonte: Diário Oficial do Estado, Ed. Nº 097, de 18 de maio de 2012 apresentado no item 3.01.16 da prestação de contas.

4. DAS DESPESAS

A despesa fixada por fonte de recurso foi assim desdobrada e executada:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

PLANO PLURIANUAL 2012-2015					
PROGRAMAS E AÇÕES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual					
PROGRAMA: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Objetivo: Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual.			
Ação	Finalidade	Descrição			
3038 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do Ministério Público	Construir, reformar e equiparar prédios para funcionamento do Ministério Público	- Aquisição de terrenos - Elaboração de projetos de construção e/ou reforma - Aparelhamento dos prédios e adoção de tecnologias atualizadas			
PLANO INTERNO – INVESTFEMPE					
FONTE DE RECURSO	DOT.INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADADO (C)	% (B/A)
4490 – APLICAÇÕES DIRETAS	4.095.541,00	17.038.363,21	4.524.217,94	2.543.189,73	26,55
0101000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – TESOIRO	4.095.541,00	4.095.541,00	2.592.123,25	1.949.275,46	
0301000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – TESOIRO		12.942.822,21	1.932.094,69	593.914,27	
4490 – APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	3.289.108,00	1.799.074,34	502.011,85	54,7
0107000000 – RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDOS	1.100.000,00	1.100.000,00	843.250,00		
0307000000 – RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDOS		2.189.108,00	955.824,34	502.011,85	
TOTAL	5.195.541,00	20.327.471,21	6.323.292,28	3.045.201,58	31,11

Fonte: SISPCA e Demonstrativo da Execução da Despesa por Função Projeto e Fonte apresentado no item 3.01.15 da prestação de contas.

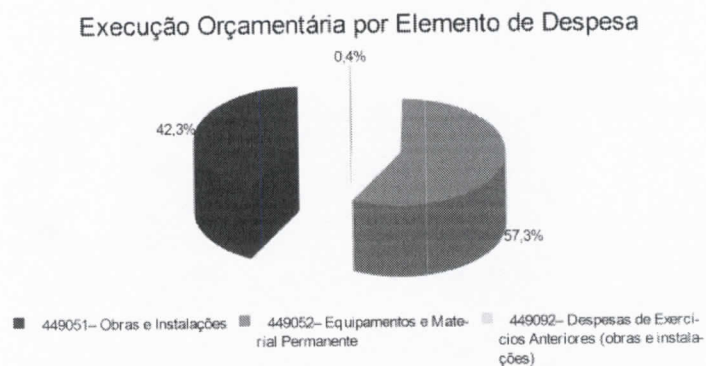
Tratando de categoria econômica, o FEMPE teve sua despesa fixada em sua totalidade como despesa de capital e foi executada nos elementos de despesas abaixo apresentados.

PLANO PLURIANUAL 2012-2015					
PROGRAMAS E AÇÕES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual					
PROGRAMA: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Objetivo: Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual.			
Ação	Finalidade	Descrição			
3038 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do Ministério Público	Construir, reformar e equiparar prédios para funcionamento do Ministério Público	- Aquisição de terrenos - Elaboração de projetos de construção e/ou reforma - Aparelhamento dos prédios e adoção de tecnologias atualizadas			
PLANO INTERNO – INVESTFEMPE					
ELEMENTO DE DESPESA	DOT.INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADADO (C)	% (B/A)
4490 – APLICAÇÕES DIRETAS	5.195.541,00	20.327.471,21	6.323.292,28	3.045.201,58	31,11
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES			2.676.957,72	988.703,05	
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.623.047,88	2.033.211,85	
449092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (obras e instalações)			23.286,68	23.286,68	

Fonte: Balancete da Unidade Gestora, dezembro/2012 apresentado no item 3.01.11 da prestação de contas e Demonstrativo Segundo as Categorias Econômicas – Anexo2, dezembro/2012, apresentado no item 3.01.13 da prestação de contas.

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

Considerando o montante empenhado, em termos percentuais e por elemento de despesa a execução do orçamento se deu da seguinte maneira:



5. DAS RECEITAS

Em notas explicativas do Balanço Orçamentário, apresentado no item 3.01.05 da prestação de contas, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, esclarece que a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2012, não contempla previsão de receita, apenas fixa despesas para o exercício, e que os valores relativos à previsão de receita são, na verdade, repetições dos valores fixados para a despesa.

Já no tocante à execução da receita, explica a Coordenadoria de Orçamento e Finanças que os valores que constituem a execução da receita são, na verdade, o total das Interferências Ativas constantes no Balanço Financeiro, adicionados ao valor do superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2011 do referido fundo.

As Interferências Ativas constantes no Balanço Financeiro compõem-se de recursos do Tesouro Estadual e de receitas próprias, definidas no art. 2º da LC nº 086/05, tendo sido realizada, no exercício de 2012, a importância de R\$ 21.186.247,13, conforme quadro a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

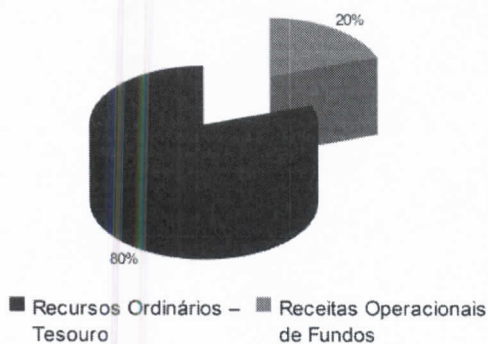
Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA REALIZADA
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	17.038.362,48
RECURSO DO TESOURO ESTADUAL (art. 2º,I)	4.095.540,27
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ESTADO 2011 (art. 2º,I)	12.942.822,21
RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDOS	4.147.884,65
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO (art. 2º,VI)	1.785.512,10
ALIENAÇÃO DE BENS (art. 2º,X)	71.000,00
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS (art. 2º,XVII)	33.365,21
FALTAS (art. 2º,XVIII)	58.056,97
REEMBOLSO DE DESPESA DE TELEFONIA (art. 2º,XVI)	79,00
MULTA CONTRATUAL (art. 2º,XIII)	10.763,37
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FEMPE 2011, FONTE 107 (art. 2º,§ 3º)	2.189.108,00
TOTAL DAS RECEITAS	21.186.247,13

Fonte:http://www.mp.ma.gov.br/arquivos/transparencia/arquivos/1259_fempe_receitas_previstas_x_receitas_realizadas_2012.ods

O total das receitas por fonte de recursos foi assim composto:

Composição da Receita Realizada por Fonte de Recurso



Por determinação do artigo 102, da Lei 4.320/64, as receitas e despesas previstas foram demonstradas no Balanço Orçamentário onde também foi feito o confronto das mesmas com as realizadas.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

Verifica-se, no Balanço Orçamentário, a ocorrência de superávit orçamentário, decorrente da diferença positiva entre a receita e a despesa realizada, na importância de R\$ 14.862.954,85, conforme apuração a seguir:

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
1. RECEITAS REALIZADAS	21.186.247,13
2. DESPESAS EXECUTADAS	6.323.292,28
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (1-2)	14.862.954,85

Fonte: Balanço Orçamentário apresentado no item 3.01.05.

Depreende-se ainda da análise do Balanço Orçamentário do FEMPE que todos os recursos foram aplicados em despesas de capital, o que está em consonância com a finalidade de sua ação no PPA 2012-2015.

6. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2012, foram demonstradas, por determinação da Lei 4.320/64, através da Demonstração das Variações Patrimoniais apresentada no item 3.01.07 da prestação de contas.

Fora evidenciado nessa peça contábil um resultado patrimonial de R\$ 11.083.528,82, resultante da diferença entre as variações ativas e as variações passivas ocorridas no período, assim apurado:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	
1. VARIAÇÕES ATIVAS	26.023.471,98
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	15.265.079,74
MUTAÇÕES ATIVAS	3.045.201,58
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.571.449,30
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.141.741,36
2. VARIAÇÕES PASSIVAS	14.939.943,16
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	6.323.292,28
TRANSFERÊNCIA DE BENS	8.616.650,88
3. RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	11.083.528,82

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais, dezembro/13, apresentada no item 3.01.07 e Balancete da Unidade Gestora, dezembro/2012 apresentado no item 3.01.11 da prestação de contas.

O acréscimo patrimonial no exercício de 2012 foi da ordem de R\$ 8.616.650,88, sendo R\$ 3.045.201,58 resultantes da execução orçamentária e R\$ 5.571.449,30 resultantes da execução de restos a pagar (extra orçamentária).

Vale esclarecer que, por determinação do artigo 5º da LC nº 086/05, de 04 de julho de 2005, os bens adquiridos pelo FEMPE foram transferidos para o patrimônio da Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça.

Os valores desembolsados nas aquisições de bens móveis e imóveis, no exercício de 2012, estão demonstrados a seguir:

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
SALDO EM 31/12/2011	0,00
BENS MÓVEIS	5.158.380,11
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	2.033.211,85
(+) AQUISIÇÕES EXTRA ORÇAMENTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	3.125.168,26
BENS IMÓVEIS	3.458.270,77
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	1.011.989,73
(+) AQUISIÇÕES EXTRA ORÇAMENTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	2.446.281,04
TRANSFERÊNCIA DE BENS	8.616.650,88
(-) TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS	5.158.380,11
(-) TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS	3.458.270,77
SALDO EM 31/12/2012	0,00

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais, Balancete da Unidade Gestora, Relação físico-financeira dos bens móveis adquiridos (item 3.01.26 da prestação de contas) e Relação físico-financeira dos bens imóveis construídos (item 3.01.27 da prestação de contas)

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

Ainda, analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais do período verifica-se cancelamento de restos a pagar no montante de R\$ 2.141.741,36. Neste sentido esclarecemos que do total de R\$ 7.713.190,66 inscritos em restos a pagar para serem executados no exercício de 2012, foram pagos R\$ 5.571.449,30, restando um saldo de R\$ 2.141.741,36, cancelado no final do exercício.

Ao término do exercício financeiro o FEMPE apresentou, conforme Balanço Patrimonial apresentado no item 3.01.08 da prestação de contas, disponibilidade de caixa no valor de R\$ 20.292.123,17, em contrapartida os Restos a Pagar demonstrados no passivo financeiro e os depósitos de terceiros perfazem um total de R\$ 3.278.090,70 e R\$ 9.336,26, respectivamente. Dessa forma evidencia-se que os restos a pagar possuem respaldo financeiro para sua cobertura no exercício de 2013.

Subtraindo do valor disponível em caixa os valores referentes às inscrições de despesas em restos a pagar e aos depósitos de terceiros temos uma disponibilidade de caixa, no final do exercício de 2012, no total de R\$ 17.004.696,21, correspondente ao superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo a seguir:

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	
1. ATIVO FINANCEIRO	20.292.123,17
2. PASSIVO FINANCEIRO	3.287.426,96
SUPERÁVIT FINANCEIRO (1-2)	17.004.696,21

Fonte: Balanço Patrimonial, dezembro/13, apresentado no item 3.01.08.

Além das garantias contratuais dadas em dinheiro, no montante de R\$ 9.336,26, registradas no passivo financeiro, estão registradas no Ativo Compensado cartas fiança e seguros garantia no montante de R\$ 129.864,91.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

7. DO FINANCEIRO

Sem considerar os depósitos de terceiros em caixa sob nossa responsabilidade, o FEMPE iniciou o exercício financeiro com disponibilidade de caixa no total de R\$ 13.634.358,05.

Como visto anteriormente, as receitas realizadas pelo FEMPE somaram R\$ 21.186.247,13. Desse montante, R\$ 5.921.167,39, que serviu de fonte para abertura de créditos adicionais, já compunha o caixa no início do exercício, pois corresponde ao superávit financeiro do FEMPE apurado no Balanço Patrimonial de 2011. Assim, as entradas efetivas de caixa somaram R\$ 15.265.079,74.

Das despesas empenhadas no exercício de 2012, o FEMPE realizou pagamentos no montante de R\$ 3.045.201,58, restando um saldo, inscrito em restos a pagar, de R\$ 3.278.090,70.

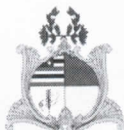
No tocante à execução de restos a pagar, o FEMPE em 2012 realizou pagamentos de R\$ 5.571.449,30.

O fluxo financeiro pode ser melhor evidenciado no quadro a seguir:

FLUXO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2011 (Banco do Brasil, Ag. 38466-6, C/C 5879-3)	13.634.358,05
(+) ENTRADAS ORÇAMENTÁRIAS	15.265.079,74
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	3.045.201,58
(-) DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	5.571.449,30
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2012 (antes da inscrição em restos a pagar)	20.282.786,91
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	3.278.090,70
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2012 (após inscrição em restos a pagar)	17.004.696,21

Fonte: Balancete da Unidade Gestora, dezembro/2012 apresentado no item 3.01.11 da prestação de contas e Extrato Bancário apresentado no item 3.01.20 da prestação de contas.

As disponibilidades de caixa do FEMPE e os depósitos de terceiros, conforme quadro a seguir, foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, atendendo à determinação da LRF e da Constituição Federal.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE/POUPANÇA	SALDO EM 31.12.2012
BANCO DO BRASIL	38466	5879-3	20.282.786,91
BANCO DO BRASIL	38466	70319	8.227,14
BANCO DO BRASIL	38466	74675	1.109,12
TOTAL			20.292.123,17

Fonte: SIAFEM e Extratos Bancários apresentados no item 3.01.20 da prestação de contas.

8. DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

O Plano Plurianual do Estado do Maranhão para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 9.553 de 17 de janeiro de 2012, conforme demonstrado a seguir, contemplou o Fundo Especial do Ministério Público Estadual com um único programa de trabalho, intitulado **0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça**, com a ação **3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público**, que foi executada pela **Unidade Orçamentária 07901** com a finalidade de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012



PLANO PLURIANUAL 2012-2015

ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PERÍODO DE JANEIRO A
DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2012
P.1
13/03/2013 9:37:09
ID: 1598

REGIÃO: TODAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL/PROGRAMA/AÇÃO/FONTE	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA			VALOR (R\$ 1,00)					
			PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	% (B/A)	LIQUIDADO (C)	% (C/A)
07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual						5.195.541,00	20.327.471,21	6.323.292,28	31,1	3.045.201,58	15,0
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça						5.195.541,00	20.327.471,21	6.323.292,28	31,1	3.045.201,58	15,0
3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	Unidade construída/reformada	unidade	20	2	10,0	5.195.541,00	20.327.471,21	6.323.292,28	31,1	3.045.201,58	15,0
FEVEREIRO/TODO O ESTADO E INTERREGIÕES: A meta planejada não foi atingida em sua totalidade, em razão de processos licitatórios não conclusos, até o fim do exercício de 2012.											
0101 - recursos ordinários - tesouro						0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
0107 - receitas operacionais a fundos						0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
0301 - recursos ordinários - tesouro						0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
0307 - receitas operacionais de fundos						0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL						5.195.541,00	20.327.471,21	6.323.292,28	31,1	3.045.201,58	15,0

Fonte: SISPCA

Do quadro apresentado acima se verifica que o FEMPE executou somente 02 (duas) unidades, das 20 (vinte) planejadas para o exercício de 2012.

O não cumprimento das metas se deu em razão de processos licitatórios não conclusos até o fim do exercício de 2012, conforme justificativa apresentada no Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão SISPCA e evidenciado no Demonstrativo Sintético dos Procedimentos Licitatórios apresentado no item 3.01.19 da prestação de contas.

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

Verifica-se ainda a baixa execução do orçamento na ordem de apenas 31,11 % do montante autorizado.

Embora executado somente 31,11% do orçamento autorizado para o FEMPE, os gastos, no exercício de 2012, limitaram-se à aquisição de equipamentos e material permanente e à contratação de obras e instalações, coadunando assim a execução do orçamento com a finalidade da ação 3038 que é de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público.

9. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da LRF quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no link <http://www.mp.ma.gov.br/index.php/menu-portal-transparencia-apresentacao> podem ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento às exigências das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, no que se refere ao Fundo Especial do Ministério Público Estadual - FEMPE, baseado nas diversas demonstrações contábeis, relatórios constantes na prestação de contas e nos dados constantes do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, notadamente no que respeita à realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, foi possível observar que:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

1. A importância de R\$ 21.186.247,13 arrecadada está em consonância com as disposições do art. 2º da Lei Complementar nº 086/05 e foram devidamente depositadas em rede bancária oficial, atendendo à determinação da LRF e da Constituição Federal;
2. A abertura de créditos adicionais do exercício de 2012 observou as disposições dos artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
3. A execução da ação 3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público, durante o exercício de 2012, alcançou a monta de R\$ 6.323.292,28, cujos empenhos, que podem ser verificados no link <http://www.mp.ma.gov.br/index.php/menu-portal-transparencia-apresentacao>, demonstram a destinação dos mesmos para a aquisição de bens permanentes e contratação de obras e instalações, coadunando os tipos de gastos com a finalidade da ação de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público;
4. Por determinação do artigo 5º da LC nº 086/05, de 04 de julho de 2005, os bens adquiridos pelo FEMPE foram incorporados ao patrimônio da Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça;
5. Os restos a pagar, inscritos ao término do exercício de 2012, possuem respaldo financeiro para sua cobertura no exercício de 2013, vez que somam R\$ 3.278.090,70 e a disponibilidade de caixa antes de sua inscrição é de R\$ 20.282.786,91;
6. Embora executado somente 31,11% do orçamento autorizado para o FEMPE, os gastos, no exercício de 2012, limitaram-se à aquisição de equipamentos e material permanente e à contratação de obras e instalações, coadunando assim a execução do orçamento com a finalidade da ação 3038 que é de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público;
7. Em atendimento à exigência da LRF quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no link <http://www.mp.ma.gov.br/index.php/menu-portal-transparencia-apresentacao> podem ser acessadas por qualquer cidadão as informações sobre realização de receitas e





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório da Assessoria de Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2012

despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

São Luís, 13 de março de 2013.

Carmen Ligia
CARMEN LIGIA PAIXÃO VIANA

Assessor-Chefe de Controle Interno